



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 106/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Fornecimento de Quentinhas Executivas e Coffee Breaks
SEI	19.0.000076452-6
Demandante	Vara Única da Comarca de Inhuma/PI
Demanda	Requisição N° 159/2019 - PJPI/COM/INH/FORINH/VARUNIINH (1251518)
Contratada	G. M. DE MOURA BARROS EPP
CNPJ	04.453.760/0001-05
Endereço	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
Contato/E-mail	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
Dados Bancários	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
Autorização	Despacho N° 67772/2019 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER (1255892)
Fundamentação Legal	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. N° 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços N° 27/2018/TJ/PI.
Docs./Integrantes	Ata de Registro de Preços - n° 27/2018 (1257552)
Fiscais	1. GILMARIO BORGES DE OLIVEIRA – MAT. 4122380 2. EDILMA MARIA DE SOUSA BARROSO DE CARVALHO, MAT. 4139860
Entrega do Objeto	Local: SALA DAS AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL DE INHUMA-PI, LOCALIZADO NA PRAÇA JOÃO DE SOUSA LEAL, 545 - CENTRO, CEP 64.535-000 - INHUMA-PI Dia(s)/Período: 23/09/2019 Horário de entrega: 12:00 horas QUENTINHA EXECUTIVA / 16:00 horas COFFEE BREAK Responsável pelo recebimento: GILMARIO BORGES DE OLIVEIRA – MAT. 4122380.
Disposições Gerais	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 (1º GRAU) - Custeio Administrativo de 1º Grau Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado;

	<p>b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente;</p> <p>c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e</p> <p>d) Cópia da Nota de Empenho;</p> <p>e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>f) Prova de regularidade do FGTS;</p> <p>g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</p> <p>g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</p>
Nota de Empenho	2019NE02406 - NE - Nota de Empenho N° 3861/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1275377)
Prazo Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
Sanções Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO N° 27/2018 – TJPI - PREGÃO 24/2018 – LOTE 04 e 05							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Unidade	10.000	R\$ 28,94	46	1º Grau	R\$ 1.331,24
5/1	COFFEE BREAK	Por Pessoa	10.000	R\$ 30,98	46	1º Grau	R\$ 1.425,08
Valor Total:			R\$ 2.756,32 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)				

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 13 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 16/09/2019, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 16/09/2019, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 1276005 e o código CRC 624908A3.

